Câmara
Municipal de Ílhavo

Av. 25 de Abril
3830 - 044 Ílhavo

www.cm-ilhavo.pt
geralcmi@cm-ilhavo.pt

Tel.: +351 234 329 600
Fax: +351 234 329 601

CONTRATO Nº 74/2021

----------CONTRATO ESCRITO DE EMPREITADA----------

------"PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS NA RUA DR JOÃO MARQUES MOURA, RUA CURTIDO DE CIMA – SÃO SALVADOR E RUA JOSÉ ESTEVÃO, GAFANHA NAZARÉ"----------

------VALOR:----------22.290,00 EUROS

------PRIMEIRO OUTORGANTE: MARCOS LABRINCHA RÉ, natural da freguesia de Ílhavo (S. Salvador), com domicílio profissional nos Paços do Município, que neste ato outorga na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo e em representação do **MUNICÍPIO DE ÍLHAVO**, Pessoa Coletiva de Direito Público número 506 920 887, com sede na Avenida 25 de abril, em Ílhavo, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 57º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.----------

------SEGUNDO OUTORGANTE: [redacted] natural da freguesia de [redacted] concelho de [redacted] residente na [redacted] número [redacted] titular do Cartão de Cidadão n.º [redacted] com validade até [redacted] contribuinte fiscal n.º [redacted] que neste ato outorga na qualidade de procurador e em representação da Sociedade Anónima com a Firma **"HENRIQUES, FERNANDES & NETO, S.A."**, pessoa coletiva número 501 333 606, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Aveiro, com sede na Rua Primeiro de Janeiro, lugar e freguesia de São Bernardo, 3810-315 Aveiro, com o capital social de 1.750.000,00 euros, com poderes para o ato, conforme verifiquei através da procuração de 23 de novembro de 2018 com Reconhecimento de Assinatura da mesma data, feita pela Advogada

Assinada digitalmente por MARCOS LABRINCHA RÉ
Data: 2021.09.22 16:46:55 BST

Assinada digitalmente por VITOR MANUEL DE OLIVEIRA HENRIQUES
Data: 2021.09.21 15:58:17 BST

Anabela Ribau Ramos, portadora da cédula profissional n.º 51854C e da Certidão Permanente com o Código de acesso: 7732-1274-1542, subscrita em 18/06/2019, válida até 18/06/2022, consultada no presente dia.----------

------Entre os outorgantes acima identificados é celebrado o presente contrato para a execução da empreitada **"PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS NA RUA DR JOÃO MARQUES MOURA, RUA CURTIDO DE CIMA – SÃO SALVADOR E RUA JOSÉ ESTEVÃO, GAFANHA NAZARÉ ",** adjudicada por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 08 de setembro de 2021, após a realização de um procedimento de Ajuste Direto, nos termos da alínea d), do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, de acordo com o Projeto de Decisão datado de 02 de setembro de 2021, as peças do procedimento, e a proposta apresentada, nas condições das seguintes cláusulas:----------

------1ª) O Segundo Outorgante obriga-se, pela sua representada a executar a empreitada atrás identificada, pelo montante de 22.290,00 € (vinte e dois mil, duzentos e noventa euros), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado de acordo com a proposta apresentada, cujo encargo total tem cabimento pela rubrica Orçamental: - Orgânica – 01.02; - Económica - 07.03.03.01, do orçamento do Município para o ano de dois mil e vinte e um, e consta das Grandes Opções do Plano (2002/I/148).----------

------2ª) Para os encargos resultantes do presente contrato, a suportar pelo orçamento do Município, foi criado o compromisso n.º 2021/2310 (requisição n.º 2240/2021 de fundos disponíveis), que deu origem ao compromisso nº 2021/2615 (requisição nº 2520/2021).----------

-----3ª) Os trabalhos da empreitada deverão ser executados de acordo com as

Assinada digitalmente por MARCOS LABRINCHA RÉ
Data: 2021.09.22 16:46:55 BST

Assinada digitalmente por VITOR MANUEL DE OLIVEIRA HENRIQUES
Data: 2021.09.21 15:58:17 BST

regras da arte e em perfeita conformidade com o convite, e com as demais condições técnicas contratualmente estipuladas e de acordo com a proposta apresentada, tendo início a partir da data de consignação, devendo estar concluídos no prazo de 30 dias.----------

------4ª) Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), não foi exigida a prestação de caução.----------

------5ª) O prazo de garantia varia de acordo com os defeitos da obra, nos termos previstos no convite e caderno de encargos, e no art.º 397.º do Código Contratos Públicos (CCP).----------

------6ª) Pelo segundo outorgante foi dito que a Firma que representa, se obriga a cumprir as condições vinculativas constantes do convite e da proposta apresentada.-

------7ª) A empreitada é realizada com base no preço constante da proposta que aqui se dá por integralmente transcrita e fica a fazer parte integrante deste contrato, sendo o pagamento feito mediante autos de medição, devidamente aprovados e apresentadas as respetivas faturas, e após o processamento das necessárias ordens de pagamento.----------

------8ª) Quanto à revisão de preços, cumprir-se-ão as disposições legais e aplicar-se-á a fórmula tipo estabelecida para obras da mesma natureza e nos termos do Caderno de Encargos respetivo.----------

------9ª) Quanto ao mais se consideram integrados no presente contrato, em tudo quanto por ele não for explícito ou implicitamente contrariado, o convite, e os demais elementos patentes no ajuste direto e bem assim todas as disposições contidas no n.º 2, do artigo 96.º do CCP.----------

Assinada digitalmente por MARCOS LABRINCHA RÉ
Data: 2021.09.22 16:46:55 BST

Assinada digitalmente por VITOR MANUEL DE OLIVEIRA HENRIQUES
Data: 2021.09.21 15:58:17 BST

------10ª) Nos termos do art.º 290.º-A, do Código dos Contratos Públicos (CCP), foi designado como Gestor do contrato o Senhor Engenheiro Pedro Nunes, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara de 20 de agosto de 2021.----------

------11ª) Foi verificado que o gestor do procedimento, apresentou Declaração de inexistência de conflito de interesses, a que se refere o n.º 5 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).----------

------12ª) Pelo segundo outorgante foi dito que aceita, para a firma que representa, o contrato nos termos exarados.----------

------Em todas as questões emergentes deste contrato é competente o Foro do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro.----------

------Foi exibido o Alvará de Construção de empreiteiro de obras públicas número 364-PUB.----------

------A empresa representada pelo segundo outorgante, tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme foi verificado através da Declaração emitida pelo Serviço Segurança Social Direta com data de 19 de julho de 2021.----------

------Foi apresentada certidão do Serviço de Finanças de Aveiro - 1, datada de 13 de setembro de 2021, em que se verifica que a Firma em causa tem a sua situação tributária regularizada.----------

------Foi verificado, através dos respetivos documentos comprovativos, que os membros do conselho de administração e a sociedade adjudicatária não se encontram nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do CCP.--

------Foi também verificado através de documento comprovativo, que o segundo outorgante tem o Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE), de acordo com a Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto.----------

Assinada digitalmente por MARCOS LABRINCHA RÉ
Data: 2021.09.22 16:46:55 BST

Assinada digitalmente por VITOR MANUEL DE OLIVEIRA HENRIQUES
Data: 2021.09.21 15:58:17 BST

Câmara
Municipal de Ílhavo

Av. 25 de Abril
3830 - 044 Ílhavo

www.cm-ilhavo.pt
geralcmi@cm-ilhavo.pt

Tel.: +351 234 329 600
Fax: +351 234 329 601

------Assim o disseram e outorgaram e reciprocamente aceitaram.----------

------O presente contrato não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.----------

------A minuta do presente contrato foi aprovada por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 08 de setembro de dois mil e vinte e um.----------

------Este contrato, conforme vontade expressa das partes, é assinado digitalmente pelos outorgantes.----------

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

Assinada digitalmente por MARCOS LABRINCHA RÉ
Data: 2021.09.22 16:46:55 BST

Assinada digitalmente por VITOR MANUEL DE OLIVEIRA HENRIQUES
Data: 2021.09.21 15:58:17 BST